

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, como primeira convocação, e às 09:30 horas, como segunda convocação, reuniram-se para este fim devido à impossibilidade de a assembleia ser realizada no auditório do Suport-ES por causa da pandemia do coronavírus, os trabalhadores empregados da **PORTOCEL – TERMINAL ESPECIALIZADO DE BARRA DO RIACHO S/A** associados ao Suport-ES, para analisarem, discutirem e deliberarem sobre o seguinte assunto: **PPR – PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO DE RESULTADO**. Por meio de mensagens de texto e áudios, o presidente Ernani Pereira Pinto deu início à assembleia virtual pelas razões já informadas no nosso edital de convocação no site do sindicato. Solicita que cada um dos listados, como sindicalizados, coloquem sua presença, com sua matrícula na empresa. Os diretores Bruno Felz, Maurílio Potini, Jairo Silva, Carlos Eduardo (Cajuzinho), Jovino Dallapícola e Luiz Cláudio (Posudo) estão presentes na assembleia e saúdam os companheiros. **Ernani** pede que o diretor Posudo coloque as metas para discussão e análise para esse novo período do PPR, considerando que não houve alteração na concepção do acordo. Pede a Luiz Cláudio que faça alguns esclarecimentos sobre as discussões, no sentido de criar uma forma de compensação e valorização em termos daquilo que a categoria teria que receber na hora do resultado, e espera que os companheiros façam suas considerações para encaminhamentos. **Posudo** diz que o sindicato já vem pedindo, desde janeiro, as metas do PPR e a empresa respondeu para o sindicato que ela não pretende mudar as metas existentes, ressaltando aumentar somente nos embarques de celulose, mas nas demais metas a empresa disse que não iria mexer, por reconhecer os trabalhos positivos dos trabalhadores, ou seja, não iria nem aumentar nem diminuir. Que a empresa só alterou o texto para registro proativo que demonstra no acompanhamento as mudanças sugeridas no ano. Que a empresa disse que é só para acompanhar as ações e os registros que já foram feitos. Que se o sindicato quisesse, era só manter o texto anterior com novos registros. O sindicato questionou para a empresa que se for dessa forma, sem alteração e sem mudança, no sentido de acompanhar o registro das ações que foram feitas anteriormente. Que o sindicato informou para o terminal que esse encaminhamento de proposta será



Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.


Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120.

CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento - Tel.: (27) 3223-4244

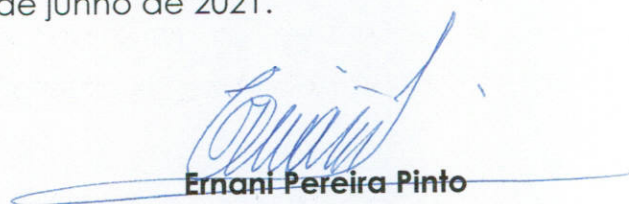
levado para assembleia para a categoria analisar. **Marcelo** saúda a todos e pede que explique qual a melhor forma de frequência de trabalho, pois devido à pandemia, houve vários afastamentos de companheiros afetados pela Covid-19, e qual impacto isso terá na PPR. **Posudo** disse que a empresa, na reunião com o sindicato, disse que esses afastamentos não chegaram a impactar a operação da empresa. Que não entraria nas metas de frequência ao trabalho, ficando somente inalteradas as faltas injustificadas ao trabalho. **O diretor Maurílio** disse que em conversa com a gestora Sheila, ela também vê que não haverá impacto sobre a frequência e citou os companheiros com comorbidade. **Ernani** lê para os companheiros presentes na assembleia, o escrito no acordo e que não houve alteração, o item 7.1, que diz exatamente que fará jus ao pagamento integral dos valores constantes nessa cláusula, os empregados que tiverem trabalhados os doze meses de 2021, considerando como tal fração igual ou superior a quinze dias trabalhos no mês; os empregados com licença, maternidade ou paternidade; os empregados afastados por motivos de acidentes de trabalho; doenças profissionais; auxílio-doença durante o ano 2021, ou qualquer que seja o período de afastamento durante a vigência do presente acordo, fará jus ao pagamento integral dos valores constantes nesse acordo. Ernani diz que, considerando essa previsão dentro do acordo, a questão da Covid-19 está sendo tratado como uma doença, inclusive, tem uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST) reconhecendo, inclusive, como doença ocupacional para os trabalhadores que exercem esse tipo de atividade, incluindo também os trabalhos portuários, até porque essa atividade não parou por ser uma categoria essencial, além de ser uma categoria diferenciada, conforme a Lei dos Portos preconiza. Lembrou dos movimentos feitos para que os portuários tivessem também prioridade no calendário de vacinação. **Geraldo** perguntou sobre os afastamentos por punição. **O diretor Maurílio** responde ao companheiro Geraldo que sim, e diz que se alguém se sentir prejudicado pela punição, o sindicato, com seu setor jurídico, está à disposição do companheiro para rever essa situação imposta, mas ressaltou que essa penalidade não revertida causa impacto na PPR e na vida de todos os companheiros. **Ernani** pergunta se a assembleia tem mais alguma dúvida para ser esclarecida. Pergunta se já pode abrir o processo de votação, e já adianta pedindo para o diretor Luiz Cláudio Posudo providenciar o encaminhamento para o início da votação. **Arilson** quer saber como vai ser, com o aumento de embarque de celulose

e atingindo as metas, quantos salários serão usados como referência. Também quer saber se a quantidade de salários é a mesma do ano passado. **O diretor Posudo** disse que nada foi mudado do ano passado, ou seja, 0.8 salário nominal da PPR e 2.5 salários atingindo as metas. **O diretor Maurílio** disse que, embora essas metas tenham alguma mudança, o sindicato não conseguiu alterar os valores. **O diretor Jovino** também explicou que, na realidade, esse valor de 2.5 está atrelado ao aumento de salário e diz que a categoria, junto com o sindicato, tem de continuar na luta por aumento de salário e aí essa bonificação com certeza sai desses valores. **Ernani** abre o processo de votação, dando tempo aos associados para votarem. Esclareceu que os que votarem SIM, serão considerados favoráveis, os que votarem NÃO, serão considerados contrários, e os que ficarem em silêncio, serão considerado ABSTENÇÃO. **O diretor Posudo** registra 61 companheiros presentes na assembleia. **O diretor Luiz Cláudio Posudo declara o resultado da votação: 41 votos favoráveis pela aprovação da PPR e 20 abstenções.** Ernani agradece a presença e participação dos companheiros e informa que o sindicato vai encaminhar para a empresa o resultado da assembleia. **E declara encerrada a assembleia.**

Vitória - ES, 03 de junho de 2021.



Jairo Silva
Secretário geral



Ernani Pereira Pinto
Diretor-presidente

